



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG

Praça Ernani Pereira, 291- Centro, Pedras de Maria da Cruz-MG

Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahooo.com.br

Tel: 38 - 3622-4140 Fax: 38 - 3622-4164



## RESULTADO DO PROCESSO

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016.

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, através da Comissão permanente de licitações, torna público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016, Modalidade Tomada de Preços 005/2016, na forma que segue:

**OBJETO: Contratação de serviços de engenharia destinados a Construção do muro de fechamento da Unidade Básica de Saúde da rua 02 de Julho.**

Empresa vencedora:

**CONSTRUTORA VENORTE EIRELI, CNPJ nº 05.281.419/0001-82,** vencedora do certame com o valor total de R\$ 53.973,78 (Cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 07/07/2016

No Quadro de Avisos da Prefeitura,

---

Rafael Barcelos Silva  
Presidente da CPL



**Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG**

Praça Ernani Pereira, 291- Centro, Pedras de Maria da Cruz-MG

Cep: 39492-000 / e-mail: [prefpedras@yahooo.com.br](mailto:prefpedras@yahooo.com.br)

Tel: 38 - 3622-4140 Fax: 38 - 3622-4164



## **Publicação de Assinatura do Contrato** **Referente ao processo licitatório 032/2016 Tomada de Preços 005/2016**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Pedras de Maria da Cruz, em cumprimento a Homologação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO: Contratação de serviços de engenharia destinados a Construção do muro de fechamento da Unidade Básica de Saúde da rua 02 de Julho.**

**EMPRESA CONTRATADA:**

CONSTRUTORA VENORTE EIRELI, CNPJ nº 05.281.419/0001-82 com o valor total de R\$ 53.973,78 (Cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2016.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 60 dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666 e posteriores atualizações.

---

Rafael Barcelos Silva  
Presidente da CPL